

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202605/1234

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Agricultura e Pescas

**Organismo:** Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 1º grau

**Área de Actuação:** As definidas no ponto 4. conforme estabelecido no despacho n.º 13434/2012, de 15 de outubro.

**Remuneração:** 3347,34

**Suplemento Mensal:** 348.72 EUR

**Conteúdo Funcional:** Coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito da direção de serviços do regadio, conforme definidas no artigo 5.º da portaria 303/2012, de 4 de outubro em conjugação com as competências estabelecidas no n.º 1, do artigo 8.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Ver em Observações Gerais

Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, devendo reunir, designadamente, os seguintes requisitos:

**Perfil:**

- Possuir competências de Representação institucional; Liderança e Coordenação de equipas e Orientação para a colaboração; Sentido Crítico; Motivação; Organização, Planeamento e Resultados; Gestão do Conhecimento; Expressão e Fluência Verbais.
- Possuir aptidão para o exercício do cargo a prover;
- Experiência relevante na área de atuação da Direção de Serviços do Regadio;
- Capacidade de relacionamento com entidades externas, de análise e sentido crítico e espírito de iniciativa orientado para resultados;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Avaliação Curricular e Entrevista

**Composição do Júri:**

Presidente: Dr. Rogério Lima Ferreira, Diretor-Geral da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural; (a alterar)

Primeiro Vogal Efetivo: Eng. António Campos, Diretor do Departamento de Apoios ao Investimento do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.;

Segundo Vogal Efetivo: Professor Gonçalo Pereira Fernandes Caleia Rodrigues, do Instituto Superior de Agronomia (ISA).

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural	1	Avenida Afonso Costa, n.º 3	Lisboa	1949002 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 11653/2026/2, DRE, 2.ª série, n.º 96, de 19 de maio 2026 e Jornal Correio da Man

## Apresentação de Candidaturas

---

**Local:** Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural Divisão de Organização e Recursos Humanos Av. A

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas deverão ser formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura a cargo dirigente, disponível na página eletrónica da DGADR em: <http://www.dgadr.gov.pt> no separador Recursos Humanos\_Procedimentos Concurais, acompanhado dos documentos que se indicam em baixo e enviados para o endereço eletrónico: [dorh@dgadr.pt](mailto:dorh@dgadr.pt) com indicação, no assunto, do código de oferta respetivo ou remetidos por correio registado para a seguinte morada:

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural  
Divisão de Organização e Recursos Humanos (DORH)  
Av. Afonso Costa, n.º 3  
1949-002 Lisboa

O formulário deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

As candidaturas deverão ser formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura a cargo dirigente, disponível na página eletrónica da DGADR, no separador Recursos Humanos – Procedimentos Concurais, acompanhado dos documentos que se indicam em baixo e enviados para o endereço eletrónico: [dorh@dgadr.pt](mailto:dorh@dgadr.pt) com indicação, no assunto, do cargo em concurso.

O formulário, datado e assinado, é obrigatório e deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Currículo profissional detalhado, atualizado, datado e assinado, do qual devem constar:

I. As funções públicas que exerce no momento, com descrição do conteúdo das mesmas, da respetiva carreira/cargo, do organismo onde são exercidas e do período correspondente;

II. As funções públicas que exerceu desde o momento em que obteve a habilitação académica, com descrição do conteúdo das mesmas, da respetiva carreira/cargo, dos organismos onde são exercidas e dos períodos correspondentes;

III. A formação profissional frequentada com interesse para o cargo a ocupar e indicação do respetivo número de horas (as formações aqui indicadas devem ser comprovadas com os respetivos certificados, sob pena de não serem consideradas);

b) Fotocópias legíveis dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional;

c) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, com data posterior à data de publicitação do aviso, da qual conste a relação Jurídica de emprego público, a categoria/carreira detida e o tempo de serviço;

d) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem com indicação das funções exercidas, com data posterior à data de publicitação do aviso;

e) Fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias com indicação do respetivo plano curricular.

Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem insuficientemente comprovados.

**Contacto:** e-mail: [dorh@dgadr.pt](mailto:dorh@dgadr.pt) - 218442300

**Data de Publicação** 2026-05-21

**Data Limite:** 2026-06-05

**Observações Gerais:** Habilitação Literária - Licenciatura nas áreas de formação consideradas adequadas ao exercício do cargo a prover nos termos da portaria n.º 256/2005, nomeadamente: 42 – Ciências da vida; 44 -Ciências Físicas; 52 – Engenharia e técnicas afins; 58 – Arquitetura e construção; 62 – Agricultura, silvicultura e pescas.

1- Local de Trabalho: Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita na Av. Afonso Costa n.º 3, 1949-002 Lisboa.

2- Competências do cargo – as previstas no n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto do Pessoal Dirigente para os titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º grau, conjugadas com as atribuições definidas no artigo 5.º da Portaria n.º 303/2012, de 4 de outubro, designadamente, as seguintes:

- a) Promover e acompanhar a elaboração dos estudos e dos projetos de execução de infraestruturas coletivas de distribuição e água para rega, de drenagem, emparcelamento integral e de caminhos rurais, no âmbito da construção de novos aproveitamentos hidroagrícolas ou na reabilitação e modernização dos já existentes;
- b) Assegurar as intervenções necessárias nas barragens integradas em aproveitamentos hidroagrícolas de forma a garantir o cumprimento da legislação em vigor relativamente à segurança destas infraestruturas;
- c) Preparar e promover os concursos de todas as obras da responsabilidade da DGADR, incluindo a tramitação necessária às adjudicações, assinatura de contratos e todas as restantes ações subsequentes;
- d) Realizar todas as ações necessárias às expropriações e indemnizações decorrentes das obras da responsabilidade da DGADR e promover processos de declaração de utilidade pública (DUP);
- e) Representar a DGADR em conselhos, comissões e grupos de trabalho relacionados com a utilização da água na agricultura;
- f) Promover a transferência da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas para as entidades concessionárias através das formas previstas na legislação e zelar pela preservação e integridade das infraestruturas hidroagrícolas, assim como pelo cumprimento das obrigações contratuais por parte das entidades gestoras, designadamente ao nível dos instrumentos de gestão;
- g) Coordenar o processo de gestão da água nos aproveitamentos hidroagrícolas, assegurando a sua articulação com a gestão dos recursos hídricos nacionais, e propor medidas que conduzam a uma maior eficiência da água nas áreas beneficiadas;
- h) Acompanhar e concluir as ações de emparcelamento integral;
- i) Garantir e disponibilizar informação atualizada sobre o regadio.

3- Valoração dos métodos de seleção:

a) Avaliação curricular – é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos seguintes elementos:

- i. Habilitação académica;
- ii. Formação profissional;
- iii. Experiência profissional, com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao cargo a ocupar, nomeadamente nas áreas de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

b) Entrevista Pública – serão apreciados os seguintes fatores: Aptidão para Funções de Direção, Motivação, Expressão e Fluência Verbal e Qualidade da experiência profissional.

4- A seleção tem caráter eliminatório em ambos os métodos, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular.

5 - As notificações serão efetuadas através de correio eletrónico, para o endereço indicado no respetivo requerimento, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme disposto no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual.